



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À empresa

Smartmed Representação e Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA

Referente a impugnação do Processo nº 203/2025, Edital nº 129/2025, segue abaixo a resposta do questionamento apresentado:

ITENS 10 E 11- DESFIBRILADOR DESCRIÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Em resposta à impugnação apresentada referente ao item que trata do Desfibrilador Externo Automático (DEA), especificamente quanto à exigência de que o equipamento possua comando de seleção de carga e disparo pelas próprias pás, esclarecemos o seguinte:

O questionamento é procedente.

De acordo com as características técnicas e funcionais dos DEA – Desfibriladores Externos Automáticos, este tipo de equipamento não possui comando de seleção de carga nem disparo pelas pás, uma vez que sua operação é automatizada para uso simplificado, voltado a situações de emergência e primeiros socorros.

O próprio equipamento realiza a análise do ritmo cardíaco e determina automaticamente se há necessidade de choque, carregando-se de forma autônoma e orientando o operador sobre a aplicação.

Assim, a exigência de comando de seleção de carga e disparo nas pás não se aplica aos modelos DEA, sendo característica exclusiva de desfibriladores manuais ou cardioversores.

Dessa forma, reconhece-se a pertinência do questionamento, devendo o edital ser ajustado para suprimir tal exigência, mantendo-se as demais especificações técnicas compatíveis com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela ANVISA e normas internacionais aplicáveis.

Assim, será publicado o termo de referência retificado.

Patrocínio, 14 de outubro de 2025.

LUCIANA ROCHA NUNES
NOGUEIRA:04683265613

Assinado de forma digital por
LUCIANA ROCHA NUNES
NOGUEIRA:04683265613
Dados: 2025.10.14 10:32:33 -03'00'

Luciana Rocha Nunes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde